



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que assinam a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 69/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, para atendimento na Unidade de Saúde da sede municipal, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: HELPMED SAÚDE LTDA. ME, CNPJ n.º 04.770.650/0001-77 (doravante HELPMED); CLÍNICA MÉDICA FERACINI LTDA. ME, CNPJ n.º 23.440.527/0001-32 (doravante FERACINI). As empresas participantes apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	FERACINI	6.890,00
2	HELMED	7.500,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	FERACINI	6.500,00
2	HELMED	6.600,00

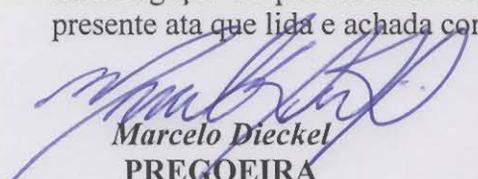
Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada

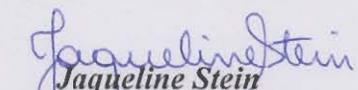


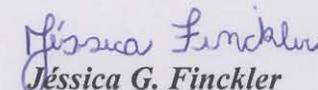
Município de Mercedes

Estado do Paraná

não apresentou o documento previsto no item 11.5.2 do Edital, que trata da apresentação de "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD ou documento a fim); ou, se for o caso, Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS", o que leva à declaração de sua inabilitação. Ante tal fato, o Pregoeiro passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante segunda colocada não apresentou a documentação prevista no item 11.4.3 do Edital, que trata da apresentação de "Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa ou do empresário individual", o que leva à declaração de sua inabilitação. Diante da inabilitação de ambas as licitantes participantes do certame, o mesmo foi declarado FRACASSADO pelo Pregoeiro. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito das irregularidades verificadas. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, declarou o Pregoeiro o certame FRACASSADO, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

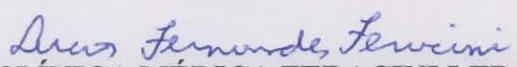

Marcelo Dieckel
PREGOEIRA


Jaqueline Stein
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


HELPMED SAÚDE LTDA. ME
CNPJ nº 04.770.650/0001-77


CLÍNICA MÉDICA FERACINI LTDA. ME
CNPJ nº 23.440.527/0001-32